



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.346/2018, 20 de abril de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 468/2017 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia **30 de abril de 2018** (2ª feira), em razão do feriado nacional do Dia Mundial do Trabalho, comemorado em 1º de maio.

Parágrafo único. Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 20 de abril de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 4 2018
Página: 7 edição 1868